CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-015 – MURIAÉ – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 209
Em 09/10/2018

# PROJETO DE LEI Nº 161/2018

*"Institui o distrito de Belisário como patrimônio hídrico do município de Muriaé".*

**Art. 1º**. Fica instituído o distrito de Belisário como patrimônio hídrico do município de Muriaé, justificado pela preservação do meio ambiente da região da Serra do Brigadeiro, como forma de proteção e conservação de suas reservas hídricas naturais.

**Art. 2º**. Sendo considerado patrimônio hídrico do município de Muriaé, o distrito de Belisário passa a estar protegido pelo poder público e demais órgãos responsáveis, ficando vedadas as atividades de alto impacto que prejudiquem a biodiversidade e os recursos hídricos.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 09 de outubro de 2018.

**JAIR SANCHES ABREU**
Vereador
PT

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa o presente projeto de lei que "Institui o Distrito de Belisário como patrimônio hídrico do município de Muriaé".

O Distrito de Belisário está localizado no sudeste da Serra do Brigadeiro, nos limites da bacia do Rio Paraíba do Sul. A face leste da Serra do Brigadeiro – onde se encontra Belisário, é beneficiada pela umidade proveniente do oceano e pelo efeito orográfico oriundo do relevo montanhoso. Acontece que, à medida que massas de ar sobem estas encostas íngremes, o ar se resfria. Como o ar frio possui menor capacidade de reter umidade, este resfriamento acaba por gerar chuvas abundantes nas vertentes oceânicas da serra. É por isso que, apesar de inserida em uma região de clima sazonal, marcada por estiagens com duração média de seis meses, a vegetação regional apresenta características de florestas ombrófilas, tipicamente encontradas em lugares onde as chuvas são abundantes e regulares. Não por acaso, o Ministério do Meio Ambiente classificou a Serra do Brigadeiro como uma área extremamente importante para a conservação da biodiversidade brasileira.

A formação das jazidas dos minerais que concentram o elemento alumínio também ocorre em condições de precipitação intensa. Nestas condições, e principalmente sobre cobertura florestal, a maior parte da água que chega ao solo se infiltra. Isso promove um intenso processo de lixiviação (remoção de elementos solúveis), e consequente concentração de elementos estáveis em condições de superfície, como é o caso do alumínio. Esse processo de desenvolvimento do solo e do relevo, conduz à formação de vertentes convexas com formas arredondadas (suavizadas), onde ocorrem solos extremamente profundos e de boa drenagem. É justamente nestes ambientes que se têm o maior potencial de recarga hídrica dos mananciais. Dessa forma, as reservas de bauxita são literalmente a principal zona de recarga hídrica na zona da mata. Em síntese, o volume de material estéril e de minério retirado é proporcional ao volume de água que poderia ser armazenada, visto que este material funciona como uma esponja, que retém a água nos seus espaços vazios, e posteriormente libera esta água lentamente para as nascentes.

Um conjunto de características ambientais naturais tais como, solos bem drenados e profundos, com grande capacidade de armazenamento hídrico, o fator orográfico da serra que proporciona chuvas abundantes, o relevo íngreme que dificultou o desmatamento em massa, e as condições propícias ao desenvolvimento de ecossistemas florestais, faz com que a região abrigue um número elevado de nascentes. Estudos conduzidos em Belisário – entre 2016 e 2018 - indicam em média uma nascente a cada 9,7 a 6,7 hectares. Como consequência, é provável que Belisário – em seus cerca de 13.100 hectares - abrigue entre 1350 e 1955 nascentes. Este fato corrobora a visão proposta pela Convenção sobre Diversidade Biológica, que atribui a função de "torres de água" para as áreas montanhosas do planeta. Além disso, a caracterização físico-química de amostras de água recolhidas dos principais corpos hídricos que compõe a cabeceira do Rio Fumaça – realizada em 2017 - aponta que o lençol freático na região está intimamente associado às reservas de bauxita. Portanto, a exploração destes depósitos minerais não é possível sem que haja enormes

prejuízos para as reservas hídricas subterrâneas, trazendo assim prejuízos diretos para a população humana dos pontos de vista ambiental, social e econômico.

Finalmente, a alta densidade de nascentes desta área privilegia atividades de baixo impacto, tais como o manejo agrícola sustentável – por exemplo, a agricultura orgânica ou agroecológica - e o ecoturismo. Destaca-se ainda que a verdadeira riqueza de uma sociedade está nos recursos naturais, e não há recurso natural mais vital do que a água. Sendo assim, prejudicar de forma consciente a recarga hídrica desta região, em um cenário já real de escassez a nível nacional, é demonstrar uma limitadíssima visão de futuro. Além disso, a bacia hidrográfica do Rio Fumaça representa uma reserva hídrica estratégica para Muriaé diante dos avanços das atividades de mineração de bauxita sobre as bacias hidrográficas do Rio Preto e do Rio Glória, responsáveis atualmente pelo abastecimento da área urbana do município.

Sendo assim, nobres vereadores, é extremamente importante protegermos o meio ambiente de nossa região, proibindo atividades de alto impacto que venham a prejudicar toda a biodiversidade, bem como os recursos hídricos do distrito de Belisário, evitando enormes prejuízos para a nossa sociedade com impactos futuros irreversíveis à população muriaeense, como problemas no abastecimento de água da cidade.

Desse modo, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

**JAIR SANCHES ABREU**
Vereador
PT